**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 25 de Julho de 2024.

**Ofício: 530/2024**
**Referência: Ofício 104/2024 - Câmara Municipal de Igarapava**

**Excelentíssimo Senhor,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Ofício **104/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar.

Elucidamos que o Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, Germano Balthazar Barbosa, responde em anexo o ofício mencionado.

Destaco que todos os Diretores e Chefes de Divisão possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**
**Prefeito Municipal**

**EXCELENTÍSSIMO SR.**
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP**

**PROTOCOLO**
01/08/24 DATA 16:00 HORA

Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

Resposta de requerimento nº 10472024.

Igarapava-SP, 28 de Junho de 2024.

Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar

Em resposta ao requerimento de nº 104/2024, solicitando informações referentes ao mobiliário no pátio da antiga Cozinha Piloto na data de 17/06/2024, gostaríamos de fornecer os seguintes dados:

Estão armazenados em uma das salas, material esportivo variado do programa Sesi.

Em outra sala, estão armazenados jogos pedagógicos e interativos

No salão principal encontra-se um pupa-pula e uma piscina de bolinhas utilizadas em eventos diversos. Também estão armazenados no salão bancos tombados extraídos da Emef. Prof. Dantes, 12 berços completos para uso em creches, 3 geladeiras para reparos, 150 jogos de carteiras escolares novos, 8 mesas especiais para cadeirantes. Acrescentamos ainda, Prefeitura@2017 que na data referida estava sendo realizado o leilão municipal de inservíveis, no local constava o lote 029 com sucatas de carteiras e cadeiras e usados. Sucatas de carrinhos de bebe, sucatas eletrônicas, sucatas de geladeiras e bebedouros e sucatas de ar condicionado. Conforme anunciado pela prefeitura e a SF leilões em 04/06/2024.

Esperamos que estas informações sejam satisfatórias e esclareçam as dúvidas levantadas. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Germano Balthazar Barbosa

Diretor de Departamento, Cultura e Esporte

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**REQUERIMENTO** N° 104/2024[1]

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA: resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br**[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[3];

Vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

1. Prestar informações detalhadas sobre o mobiliário vinculado ao Departamento de Educação, especificamente encontrado no pátio da antiga Cozinha Piloto, na data de 17/06/2024.
2. Qual é o destino previsto para este mobiliário (doação, venda, descarte, etc.)?

PROTOCOLO
20/06/24 14:10
DATA HORA

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessoria da Presidência

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 18 de junho de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar
**ANA LUIZA RILKO MATTAR**
**Vereadora da C. M. de Igarapava**

[1] **Fundamentos**: inciso XXXIII, art. 5° e art. 31 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7° do art. 154, Regimento Interno.
[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.
[3] Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM